



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, do Município de Granja – CE, representado pelo seu respectivo Ordenador de Despesa e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso IV do art. 71º c/c art. 17 inciso VII da Lei nº 14.133/2021 e, considerando haver a Comissão de Concorrência Eletrônica cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA NOVA BASE DA GUARDA MUNICIPAL DE GRANJA/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos deste Edital, através da **Concorrência Eletrônica nº 001/2024 - CPE**, vem **ADJUDICAR/HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação no que compete a esta Unidade Gestora, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - CPE**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO/HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata da Concorrência Eletrônica, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

01 – KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 37.239.818/0001-71, (85) 9 992136552, [kronusservicoscanide@gmail.com](mailto:kronusservicoscanide@gmail.com) localizada na RUA JOSÉ ANDRADE DE SOUSA, 329, LETRA A BOX L-G CENTRO TEJUÇUOCA/CE CEP: 62.610-000, representada pelo Sr. FRANCISCO CHARLES MELO DO VALE, inscrito no CPF sob nº 038.0082.453-10.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA NOVA BASE DA GUARDA MUNICIPAL DE GRANJA/CE	Serviço	01	R\$ 431.996,35	R\$ 431.996,35

**VALOR TOTAL ADJUDICADO/HOMOLOGADO:** R\$ 431.996,35 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.  
Publique-se. Incorpore-se aos autos. Registre-se nos Portais de Transparência Ativa.  
Fica desde logo a CPL autorizada a proceder a notificação da adjudicatária para assinatura de contrato.  
Após formalização do contrato, seja o extrato elaborado, publicado e a avença remetida ao Setor Contábil para providências cabíveis, conforme a Lei 4.320/64.

Granja-CE, 29 de Maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ADRIANO FROTA TEIXEIRA**

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA